Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 18/2007

Concede gozo de licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal.

O Ver. Ismael Müller, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado e Relatório Médicos emitidos por médicos credenciados pela empresa designada no art. 2º da Portaria 17/2007, de 15 de outubro de 2007, elaborado em cumprimento ao que dispõe o artigo 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, licença para tratamento de saúde no período de 30 de outubro até, inclusive, 30 de novembro de 2007.

Art. 2º Reproduzir o Atestado e o Relatório Médicos citados e anexá-los a esta Portaria, como imagem do Anexo Único.

Agudo, 17 de novembro de 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário

Portaria 18/2007 – Anexo Único

Relatórios Médicos omitidos para preservar a privacidade e a intimidade do servidor

PROTEGE

PROTEGE MEDICINA EMPRESARIAL E ASSISTENCIAL LTDA

- Na data de 29 de Outubro a Dra. Denise Veiga solicita uma cintilografia Óssea. Cujo exame paciente ainda não realizou.

- Na data de 13 de Novembro de 2007 a paciente é avaliada pelo Dr. Ovídio da Silva Mayer CRM 13274 Médico traumatologista e pelo Dr. Alceu Costa Moretto CRM 27194 Médico do Trabalho, que após avaliação do quadro apresentado pela referida paciente, determinam seu afastamento por mais 30 dias, devendo durante este período, realizar o exame de Cintilografia já solicitado pela Dr. Denise Veiga.

PROTEGE

PROTEGE MEDICINA EMPRESARIAL E ASSISTENCIAL LTDA

CONCLUSÃO:

Após perícia médica realizada na Clínica Protege Medicina Empresarial e Assistencial LTDA, pelos profissionais médicos Dr. Ovídio da Silva Mayer CRM 13274, Médico Traumatologista e Ortopedista, pelo Dr. Alceu Costa Moretto CRM 27194, Médico do Trabalho e pelo Dr. Zoé Dalmora CRM 20085, Médico do Trabalho, na condição de peritos designados pelo contrato Nº 49/2007, para proceder a avaliação da servidora municipal Sra. **Lisete Rodrigues Temp**, servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Agudo R/S, concluímos que a mesma deva permanecer afastada de suas atividades por 30 (trinta) dias a contar da data de 30 de Outubro de 2007. Atestado válido até o dia 30 (trinta) de Novembro de 2007.

Durante o período de afastamento do trabalho a referida paciente deverá realizar o exame de Cintilografia óssea solicitado pela Dr. Denise Veiga, devendo retornar em data a ser agendada para nova avaliação quando deverá trazer resultado da Cintilografia.

Atenciosamente,

Dr. Alceu Costa Moretto
MÉDICO
CREMERS 27194

Alceu Costa Moretto
CRM 27194
Médico do Trabalho

PROTEGE MEDICINA DO TRABALHO
Coordenador do Trabalho
Dr. Zoé Dalmora
CREMERS 20.085 - F: 3223 7560

Dr. Zoé Dalmora
CRM 20.085
Médico Coordenador do PCMSO